

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

VINCI ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CNPJ nº 28.492.719/0001-06

Prezado Cotista,

A BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("Administradora"), instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151 – 19º andar (parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob nº 13.486.793/0001-42, devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de administradora do VINCI ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS inscrito no CNPJ sob o nº 28.492.719/0001-06 ("Fundo"), nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento"), vem pelo presente edital, convocar a Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do Fundo a ser realizada de forma virtual pela Administradora ("Assembleia Virtual"), em 1º (primeira) convocação, no dia 29 maio de 2023, às 11:00 horas, instalada com a presença de no mínimo 2 cotistas, em segunda convocação no dia 12 de junho de 2023, às 11:00 horas.

A Administradora ressalta que, <u>para fins de cômputo dos votos, somente serão consideradas válidas as manifestações de votos enviadas via plataforma cuore em até 02 (dois) dias úteis de antecedência à <u>realização da assembleia</u>. Em hipótese alguma serão aceitas manifestações de votos enviadas fora do prazo aqui informado, exceto se pelo comparecimento de todos os cotistas à assembleia.</u>

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre:

(i) A Demonstração Financeira do Fundo, auditada pela KPMG Auditores Independentes LTDA, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

Observações:

(a) para fins de cômputo dos votos, somente serão consideradas válidas as manifestações de votos enviadas via plataforma cuore até **27 de maio de 2023.**



BRL // TRUST INVESTIMENTOS

(b) Em hipótese alguma serão aceitas manifestações de votos enviadas fora do prazo aqui

informado, exceto se pelo comparecimento de todos os cotistas à assembleia.

(c) Somente poderão votar na Assembleia Geral: (i) os cotistas que estiverem adimplentes com

suas obrigações perante o Fundo; (ii) terão legitimidade para comparecer à Assembleia Geral os

cotistas, seus representantes legais ou seus procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um)

ano (iii) os cotistas deverão informar à Administradora, conforme o caso, qualquer situação que os

coloquem em situação de conflito de interesses em relação a qualquer matéria objeto de deliberação

pela Assembleia Geral, ficando tais cotistas impedidos de votar nas matérias relacionadas ao objeto do

conflito de interesses.

O Cotista ou, conforme o caso, seu procurador ou representante legal, deverá, até 2 (dois) dias (d)

úteis antes da Assembleia, enviar: (i) documento de identificação com foto e, sendo o caso, (ii)

documentação comprovando poderes para participar da Assembleia e representar o Cotista.

(d) possibilidade participação por conferência Não haverá de presencial, apenas

telefônica/videoconferência, conforme dados abaixo.

Dados para conexão:

Link: https://brltrust-br.zoom.us/j/87989313687?pwd=VG1kRnp3NIZSMzI4ZXRiSGp1ekE5UT09

ID da reunião: 879 8931 3687

Senha de acesso: 267753

Para aqueles que não puderem comparecer à Assembleia, o resumo das deliberações será (e)

enviado por correspondência para todos os cotistas, no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de

realização da Assembleia, e estará disponível na sede da Administradora.

(f) Informamos que todo o material suporte para as deliberações a serem tomadas na Assembleia

ora convocada se encontra disponível junto ao presente edital, qual seja: Relatório das Demonstração

Financeiras e Anexo I – Manual de votação pela plataforma Cuore ("Manifestação de Voto"). Caso tenha

problemas em acessar, favor entrar em contato através do endereço juridico.fidc@brltrust.com.br, c/c

para vmameluque@brltrust.com.br e acardoso@brltrust.com.br indicando no título do e-mail: FIDC

VINCI ENERGIA SUSTENTÁVEL – AGO – 29/05/2023.



Sendo o o	que nos o	cumpria _l	para o	momento,	colocamo-	nos à	disposição	para	quaisquer	esclared	imentos
que se fa	çam nece	essários.									

São Paulo, 27 de abril 2023.

Atenciosamente,

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. Na qualidade de Administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL ITÁLIA





ANEXO I -MANUAL DE VOTAÇÃO PELA PLATAFORMA CUORE

Nesta data será encaminhado um e-mail para cada um dos Cotistas, conforme e-mail previamente cadastrado junto à Administradora, com o link de acesso à plataforma Cuore, por meio da qual será possível votar na matéria da Ordem do Dia e, caso necessário, anexar documentos.

O link individual para votação encontra-se no e-mail enviado pela plataforma chamada Cuore. Consulte sua caixa de spam e a lixeira, caso não o encontre na caixa de entrada.

Os e-mails são encaminhados levando-se em conta as informações atualizadas na base do escriturador, sendo que, considera-se que estes endereços eletrônicos de origem estejam atualizados.

O Cotista, caso deseje, pode se identificar por meio do CPF ou CNPJ e proceder com seu voto em cada uma das matérias da Ordem do Dia. Será permitido apenas um voto por CPF ou CNPJ.

Na plataforma os Cotistas devem incluir os seguintes documentos no momento do voto:

- (a) se Pessoa Jurídica: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is) que está votando;
- (b) se Fundo de Investimento: último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is);
- (c) caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano; e
- (d) na hipótese da representação da pessoa jurídica por mais de um representante, anexar carta com a anuência do voto pelo representante faltante.





Para abrir a cédula de voto, basta usar um computador ou dispositivo móvel que esteja conectado à internet. Utilizar versões recentes dos navegadores para garantir melhor experiência. Preferencialmente, mas não limitado a, Chrome e Firefox. Caso a cédula de votação não abra no navegador, poderá ser necessário ajustar o Firewall ou mudar a rede de acesso para visualizar a cédula de votação corretamente.

O processo de voto é rápido e leva alguns minutos, não sendo necessário imprimir o voto para assinatura.

Os Cotistas devem se atentar para determinados aspectos de funcionamento da plataforma, tais como:

- (1) O Cotista poderá selecionar apenas uma opção entre aprovo/reprovo/abstenho para cada item da deliberação. Enquanto o cotista não apertar o botão finalizar, o voto não é considerado computado e ele poderá alterar suas opções. No momento que este clicar "finalizar", o voto será computado e não poderá ser alterado pela plataforma. Ou seja, o voto será apenas enviado ao Administrador do fundo após finalizado.
- (2) O Administrador se coloca no direito de invalidar o voto caso os documentos suportes solicitados não sejam encaminhados ou não confirmem o Cotista ou seu representante possuem poder de voto, ocasião em que o Cotista será informado.
- (3) A plataforma aceita anexos apenas de extensão ".pdf."

